



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO CEPE Nº 063, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 15/4/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar apoio à adesão da Universidade Federal de Lavras – UFLA, ao Sistema de Seleção Unificado do Ministério da Educação, em substituição ao vestibular tradicional, como fase única para ingresso aos cursos de graduação presenciais da UFLA, sendo essa adesão condicionada à apresentação e viabilidade das especificações do referido processo unificado.

Art. 2º Manter o processo de avaliação seriada – PAS, ficando a COPESE responsável pela aplicação da primeira e segunda etapas do processo, empregando-se como terceira etapa as notas do exame unificado do MEC, com o percentual de vagas para cada curso e os pesos para cada uma das três etapas definidos em edital específico.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES
Presidente